



CÂMARA DOS DEPUTADOS

# PROJETO DE LEI N.º 5.441, DE 2023

(Da Sra. Silvia Waiãpi)

Estabelece como Patrimônio Histórico Cultural Imaterial Nacional, os Catraieiros.

**DESPACHO:**

APENSE-SE À(AO) PL-2517/2022.

**APRECIAÇÃO:**

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

**PUBLICAÇÃO INICIAL**

Art. 137, caput - RICD

**PROJETO DE LEI N° , DE 2023**  
(Da Sra. Silvia Waiãpi)

Estabelece como Patrimônio Histórico Cultural Imaterial Nacional, os Catraieiros.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º.** Ficam reconhecidos como Patrimônio Histórico Cultural Imaterial Nacional, os Catraieiros.

Art. 2º. Catraia ou catraio é uma embarcação de pouco calado, movida à vela, à remo ou do tipo canoa motorizada, que se emprega no transporte de passageiros, e que é geralmente manobrada por uma só pessoa, o catraieiro.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Os Catraieiros são trabalhadores que realizam o transporte de pessoas em catraias (canoas a remo), de um ponto ao outro em rios e lagos.

Os trabalhadores vivenciam diariamente o sobe e desce das ondas dos rios e dependem dos mesmos para realizarem um trabalho que, para eles, é de fundamental importância para sua sobrevivência, além de ser fonte de renda para toda família.



\* C D 2 3 7 9 4 7 1 6 1 5 0 0 \* LexEdit

Em algumas regiões do Brasil, a exemplo da Região Norte, no Pará, no *período do Sairé*<sup>1</sup>, as pequenas embarcações são enfeitadas e fazem uma bonita procissão fluvial. Da mesma forma, no Amapá, meu querido estado, os Catraieiros são imprescindíveis para a mobilidade dos ribeirinhos.

O serviço dos Catraieiros tem muita procura no período em que os rios ainda estão baixando e as faixas de areia ainda estão pequenas. No verão mais intenso, quando o nível do rio baixa, muitos dispensam as catraias para fazer a travessia a pé ou a nado, atitudes arriscadas que podem resultar em acidentes graves.

No inverno amazônico, quando o rio sobe, as catraias ficam atracadas junto às orlas e em pouquíssima utilização.

Os Catraieiros são uma atividade histórico-cultural, portanto, um verdadeiro patrimônio imaterial para a nação. Nesse sentido, torná-lo patrimônio histórico-cultural significa tudo aquilo que é produzido pela cultura de uma sociedade, tanto material quanto imaterialmente.

Ele precisa e merece ser preservado devido à sua grande importância científica e cultural, pois representa a riqueza cultural de um povo, tanto para a comunidade, quanto para a humanidade. É nitidamente determinante a relevância histórica dos Catraieiros na formação da identidade cultural de um povo, sendo indispensável a sua preservação diante da importância de sua manutenção cultural.

Quando se tem contato diário com esses bens culturais, é comum que a população desenvolva um grau de apreço por

---

<sup>1</sup> Disponível em: <https://www.visitobrasil.com.br/norte/para/festas-populares/conheca/festa-do-saire> - Acesso em: 08/11/2023.



\* C D 2 3 7 9 4 7 1 6 1 5 0 \*

sua preservação para a manutenção da formação da identidade de um povo.

Desta feita, solicito aos nobres pares a aprovação desta importante medida para a preservação histórico-cultural de um povo e seu reconhecimento em todo território nacional.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

# Deputada Silvia Waiãpi PL/AP

